



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4025/2002

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA PAULO SÉRGIO DA SILVA**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PAULO SÉRGIO DA SILVA, a atual Rua 03 do Loteamento Jardim São Francisco (Faisqueira).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE MAIO DE 2002

**Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**